

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA**Processo Seletivo 2020/2021****Edital n.º 06/2020 de 9 de outubro de 2020**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2020/2021, para o ingresso em seus Cursos de Graduação.

1 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas por Turma
Administração (Conceito MEC: 4)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 269/2017	4 anos	Noturno	40
Enfermagem (Conceito MEC: 3)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	Diurno	40
			Noturno	40
Psicologia (Conceito MEC: 5)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	Diurno	40
			Noturno	40

Observação: os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

2 MODALIDADES DE INGRESSO

O Processo Seletivo apresenta três modalidades de ingresso: vestibular on-line; aproveitamento do resultado de processos seletivos anteriores; aproveitamento do desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.1 Vestibular On-line: realização de uma prova de redação, elaborada por meio digital, em uma das datas previstas no cronograma do processo seletivo e escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 Aproveitamento do Resultado de Processos Seletivos Anteriores: comprovação de aprovação em Processos Seletivos Anteriores em cursos de graduação, a partir do ano de 2017, com a indicação da Instituição e período de realização. O comprovante de aprovação deverá ser incluído em forma digital no ato da inscrição.

2.3 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições a partir de 2010. O candidato que optar por esta modalidade, deverá anexar no ato da inscrição o comprovante de desempenho para fins de comprovação.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e ocorrerá no período de **26 de outubro de 2020 a 5 de março de 2021**, devendo ser realizada no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular.

4 PROVA DO VESTIBULAR

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular On-line realizará a prova de seleção na data escolhida no ato da inscrição, conforme disponibilidade de dias e horários definidos a seguir:

Data	Dia	Horário da Prova
11/11/2020	Quarta-feira	19 horas
21/11/2020	Sábado	15 horas
02/12/2020	Quarta-feira	19 horas
19/12/2020	Sábado	15 horas
13/01/2021	Quarta-feira	19 horas
30/01/2021	Sábado	15 horas
10/02/2021	Quarta-feira	19 horas
27/02/2021	Sábado	15 horas
10/03/2021	Quarta-feira	19 horas

No dia e horário escolhido o candidato fará uma redação online, acompanhado pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da FISMA. Para tal, terá 1h 30min (uma hora e trinta minutos) para concluir a redação. Sendo que, após o prazo de elaboração da prova de redação, a mesma será encerrada pelo sistema online, conforme o previsto nas orientações do Manual do Candidato.

Caso necessitar de apoio para uso de mídias alternativas, o candidato deverá contatar previamente com a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico vestibular@fisma.com.br.

5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

5.1 Vestibular On-line: O resultado do processo seletivo será disponibilizado no período de 48 horas úteis após a realização da prova.

5.2 Aproveitamento do Resultado de Processos Seletivos Anteriores: o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior.

5.2 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM, conforme boletim de aproveitamento anexado no ato da inscrição.

6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados para ingresso nos períodos letivos 2020/2 e 2021/1 será realizada conforme a data de aprovação, que consta a seguir:

- 2020/2: para os aprovados até 28 de novembro de 2020; e
- 2021/1: para os aprovados entre 29 de novembro de 2020 e 15 de março de 2021.

6.1 Habilitação a matrícula

O candidato, imediatamente, após ser notificado de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula enviando, por meio eletrônico a cópia da documentação relacionada no item 6.3, conforme orientações no Manual do Candidato.

6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado à matrícula, terá a mesma efetivada com a entrega dos documentos originais, na Secretaria Geral. Para tanto, em decorrência da pandemia do coronavírus, receberá comunicado por meios eletrônicos (E-mail e/ou WhatsApp) da FISMA, com as orientações de procedimentos.

6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverão ser enviados/apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente original acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outras IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** as normas e orientações para o Processo Seletivo, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular;
- b)** a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados;
- c)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- d)** as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;
- e)** a FISMA oportuniza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalter), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação (MEC). Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular e pelo telefone (55) 99133-7409;
- f)** se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar;
- g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 19 de outubro de 2020.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo